



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**MATRIZ DE RISCO**

Em conformidade com o disposto no artigo 22, caput, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a matriz de riscos relacionada à futura contratação de serviço de revisão autorizada de 10.000KM para o veículo oficial do Gabinete do Prefeito do Município de Cláudia-MT:

| <b>EVENTO DE RISCO</b>                                                                                                                                                                     | <b>IMPACTO</b> | <b>CONSEQUÊNCIA</b>                                                                                                                                         | <b>ATRIBUIÇÃO</b> | <b>MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>JUSTIFICATIVA DE ALOCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco de Qualidade do Serviço ou das Peças</b><br><br>A empresa contratada utiliza peças de qualidade inferior ou mão de obra não qualificada, contrariando o especificado no contrato. | ALTO           | Comprometimento da segurança do veículo, perda da garantia de fábrica, necessidade de novos reparos em curto prazo e desvalorização do patrimônio público.  | Ambas as partes   | Exigir que a contratada seja uma concessionária autorizada e que apresente a ordem de serviço detalhada com os códigos das peças originais utilizadas. Estabelecer no contrato que o pagamento está condicionado à verificação e aprovação do serviço. | <b>Contratante:</b> A responsabilidade do contratante é de exigir contratualmente a utilização de peças originais e de mão de obra certificada, além de fiscalizar a execução do serviço. Isso inclui a verificação da ordem de serviço detalhada, com a relação das peças utilizadas e a solicitação do termo de garantia.<br><b>Contratada:</b> Cabe a contratada cumprir rigorosamente as cláusulas contratuais, utilizando apenas peças genuínas e mão de obra certificada pela montadora. Deve fornecer toda a documentação comprobatória ao final do serviço. |
| <b>Risco de Atraso na Execução do Serviço</b><br><br>Problemas operacionais na contratada, como falta de peças em estoque, alta demanda de serviços ou imprevistos técnicos.               | ALTO           | Indisponibilidade do veículo por um período maior que o esperado, prejudicando a rotina de trabalho do gabinete e as atividades que dependem do transporte. | Contratada        | Exigir no contrato a estimativa de prazo para a conclusão do serviço e a comunicação imediata de qualquer atraso. Incluir a possibilidade de aplicação de multas por descumprimento.                                                                   | A contratada é responsável por cumprir os prazos acordados. Caso ocorra algum imprevisto, é sua obrigação comunicar imediatamente o contratante para que medidas alternativas possam ser avaliadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

|                                                                                                                                                                                  |      |                                                                                                                                   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco de Falta de Documentação Fiscal e de Garantia</b><br><br>A empresa não fornece a nota fiscal e/ou o termo de garantia dos serviços e peças de forma completa e correta. | ALTO | Dificuldade na prestação de contas, impossibilidade de acionar a garantia em caso de defeito e irregularidade fiscal do processo. | Contratada | Prever, através de cláusula contratual, multas e sanções referentes ao descumprimento das obrigações legais e fiscais da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                             | A contratada tem a obrigação de emitir e entregar a documentação fiscal e o termo de garantia de forma correta e completa, conforme as exigências contratuais e fiscais. |
| <b>Risco de Cobrança Indevida</b><br><br>A concessionária apresenta cobranças por serviços ou peças não previstos na proposta original ou com preços divergentes do acordado.    | ALTO | Pagamento indevido de recursos públicos, gerando prejuízo ao erário e irregularidade na prestação de contas.                      | Contratada | A contratação deve ser por preço global, sem possibilidade de alteração unilateral. A nota fiscal deve ser conferida minuciosamente e confrontada com a ordem de serviço e a proposta acordada antes de qualquer autorização de pagamento. Não se deve autorizar a execução de serviços adicionais não previstos, a menos que sejam urgentes e devidamente justificados e aprovados por escrito. | A contratada é responsável por apresentar a cobrança de forma correta, sem incluir valores ou serviços adicionais que não foram previamente acordados.                   |

**SEMSA - Departamento de compras e licitação**

**Telefone:** (66) 999973- 1340

**E-mail:** compras\_saude@claudia.mt.gov.br

**Endereço:** Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco de Perda da Garantia</b><br><br>Mesmo com a contratação de uma concessionária autorizada, há o risco de a garantia ser invalidada caso a empresa não siga o plano de manutenção recomendado pela fabricante ou não utilize peças genuínas durante o serviço. | ALTO | A perda da garantia expõe o erário a custos imprevistos e substanciais para a realização de reparos futuros que, de outra forma, seriam cobertos pela montadora. | Contratada | A contratação deve ser condicionada à utilização de peças genuínas e ao cumprimento integral do plano de manutenção de 10.000 km, conforme manual do veículo. A comprovação deve ser feita por meio da apresentação da ordem de serviço detalhada, com a relação de todos os itens substituídos. | A contratada deve seguir a risca o plano de manutenção estabelecido pela montadora e após a realização do serviço fornecer uma ordem de serviço detalhada especificando todas as trocas de peças e serviços realizados no veículo. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Cláudia/MT, 03 de Setembro de 2025.

**MATRIZ DE RISCOS ELABORADA POR:**

**EDUARDO VEDDY**  
Técnico Administrativo  
Matrícula: **3314**

**SEMSA - Departamento de compras e licitação**

**Telefone:** (66) 999973- 1340

**E-mail:** compras\_saude@claudia.mt.gov.br

**Endereço:** Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000